Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 5/2024

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 5/2024
Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.898, DE 23 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre a qualificação do Museu Histórico do Exército Brasileiro e do Forte de Copacabana e de áreas do Centro de Instrução de Guerra na Selva do Exército Brasileiro, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.....7

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA EMCFA-MD Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2024
Aprova as normas para o emprego de Equipes Móveis de Treinamento dos Centros de Instrução de Operações de Paz Nacionais.....7
PORTARIA GM-MD Nº 132, DE 11 DE JANEIRO DE 2024
Altera o Anexo da Portaria Normativa nº 1.369/MD, de 25 de novembro de 2004.....8
PORTARIA GM-MD Nº 278, DE 17 DE JANEIRO DE 2024
Altera a Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022.....9
PORTARIA GM-MD Nº 283, DE 17 DE JANEIRO DE 2024
Altera a Portaria GM-MD nº 1.223, de 10 de março de 2021.....11
PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 389, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
Designação de representantes para compor o Comitê de Prevenção e Controle de IST/HIV das Forças Armadas no Brasil (COPRECOS – Brasil).....11

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 907, DE 23 DE JANEIRO DE 2024
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....12
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 908, DE 23 DE JANEIRO DE 2024
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....14
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 909, DE 23 DE JANEIRO DE 2024
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....15

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.220, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.149, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2024 (PCE-EECN/2024).....17

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 388, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023
Aprova a Diretriz para Consumo de Munição do Preparo da Força Terrestre no ano de 2024 – COTER (DMA-P).....18

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 256, DE 16 DE JANEIRO DE 2024
Designação para missão no exterior.....19
PORTARIA EMCFA-MD Nº 261, DE 16 DE JANEIRO DE 2024
Designação para missão no exterior.....19
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 291, DE 17 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....20
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 296, DE 17 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....20
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 311, DE 18 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....21
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 314, DE 18 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....21
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 327, DE 18 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....21
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 330, DE 18 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....22
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 337, DE 18 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....22
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 341, DE 19 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....22
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 342, DE 19 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....23
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 351, DE 19 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....23
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 368, DE 19 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....23
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 433, DE 24 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....24
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 446, DE 24 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....24
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 448, DE 24 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....24
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 449, DE 24 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....25
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 451, DE 24 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....25
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 453, DE 24 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....25
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 455, DE 24 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....26
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 462, DE 24 DE JANEIRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....26

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.691, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
Apostilamento.....26
PORTARIA – C Ex Nº 1.846, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Apostilamento.....27
PORTARIA – C Ex Nº 034, DE 16 DE JANEIRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....27
PORTARIA – C Ex Nº 035, DE 16 DE JANEIRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....27
PORTARIA – C Ex Nº 036, DE 16 DE JANEIRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....28
PORTARIA – C Ex Nº 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....28
PORTARIA – C Ex Nº 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....29
PORTARIA – C Ex Nº 041, DE 18 DE JANEIRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....29
PORTARIA – C Ex Nº 042, DE 18 DE JANEIRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....30
PORTARIA – C Ex Nº 043, DE 18 DE JANEIRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....30
PORTARIA – C Ex Nº 050, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
Exoneração e nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....31
PORTARIA – C Ex Nº 052, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....31

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....32
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2024
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....32

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.898, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a qualificação do Museu Histórico do Exército Brasileiro e do Forte de Copacabana e de áreas do Centro de Instrução de Guerra na Selva do Exército Brasileiro, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, e na Resolução nº 296, de 22 de novembro de 2023, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, decreta:

Art. 1º Ficam qualificados, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI, os seguintes empreendimentos, para fins de execução por meio de contratos de parceria com a iniciativa privada:

I - Museu Histórico do Exército Brasileiro e do Forte de Copacabana, localizados no estado do Rio de Janeiro; e

II - áreas do Centro de Instrução de Guerra na Selva do Exército Brasileiro, localizadas no estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 17, de 24 JAN 24 – Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA EMCFA-MD Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Aprova as normas para o emprego de Equipes Móveis de Treinamento dos Centros de Instrução de Operações de Paz Nacionais.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, inciso V e § 1º, inciso IV, e o art. 65, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60250.000118/2023-12, resolve:

CAPÍTULO I
FINALIDADE E ÂMBITO DE ATUAÇÃO

Art. 1º Esta Instrução Normativa aprova as normas para o emprego de Equipes Móveis de Treinamento dos Centros de Instrução de Operações de Paz Nacionais – EMT dos CIOpPaz/Nac.

Parágrafo único. O disposto no **caput** consiste em mecanismos de preparo e emprego da expressão militar do Poder Nacional, com a finalidade de contribuir para a capacitação de pessoal, nacional ou estrangeiro, no País ou no exterior, para as operações de paz.

NOTA: Instrução Normativa publicada na íntegra no DOU nº 16, de 23 JAN 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-emcfa-md-n-1-de-12-de-janeiro-de-2024-539062457.

PORTARIA GM-MD Nº 132, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Anexo da Portaria Normativa nº 1.369/MD, de 25 de novembro de 2004.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60532.000066/2022-37, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria Normativa nº 1.369/MD, de 25 de novembro de 2004, passa a vigorar na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024.

ANEXO
REGISTRO DE ARMA DE FOGO

(Modelos)
Modelos de Certificado de Registro de Arma de Fogo – CRAF

a. Não válido para portar arma de fogo:

MINISTÉRIO DA DEFESA
(FORÇA ARMADA)
CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO
Amparo Legal: Art. 5º Lei nº 10.826/2003.
NOME
CPF
IDENTIDADE
O. EXP
VALIDADE
NÃO VÁLIDO COMO PORTE DE ARMA
OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
REGISTRO
TIPO
MARCA
CALIBRE
Nº DE SÉRIE
Nº SIGMA
DATA DE EXPEDIÇÃO
Assinatura da Autoridade Competente

b. Com autorização para portar arma de fogo:

MINITÉRIO DA DEFESA
(FORÇA ARMADA)
CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO
Amparo Legal: Art. 5º Lei nº 10.826/2003.
NOME
CPF
IDENTIDADE
O. EXP
VALIDADE
ABRANGÊNCIA PARA PORTE
AUTORIZADO A PORTAR ARMA DE FOGO:
Amparo Legal: Art. 30 inc. IV, alineas "q" e "r" da Lei 6.880/1980
e Art. 6º, inciso I e § 1º, da Lei nº 10.826/2003.
OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
REGISTRO
TIPO
MARCA
CALIBRE
Nº DE SÉRIE
Nº SIGMA
DATA DE EXPEDIÇÃO
Assinatura da Autoridade Competente

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 24 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 278, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição; tendo em vista o disposto nos art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; nos art. 11 e 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; no art. 1º, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60582.000169/2023-92, resolve:

Art. 1º A Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

XI - autorização de afastamento para colaboração, prevista no art. 30, incisos II e III, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e

XII - readaptação de servidor.

Parágrafo único. Os atos a que se referem os incisos I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII do **caput** poderão ser subdelegados no âmbito da respectiva Força Singular." (NR)

"Art. 2º .....

.....

III - .....

a) .....

.....

3. readaptação de servidor; e

b) .....

.....

3. requisição, ressalvados os casos para outro Poder ou outro ente federativo; e

4. autorização de licença ao servidor ocupante de cargo efetivo para:

4.1. acompanhamento de cônjuge ou companheiro;

4.2. atividade política; e

4.3. tratar de interesses particulares;

.....

V - .....

.....

f) reversão de servidor; e

g) readaptação de servidor.

....." (NR)

"Art. 4º .....

.....

V - aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, para praticarem os atos de autorização de afastamentos do País, sem nomeação ou designação, dos servidores da Administração Pública federal no âmbito dos respectivos Comandos.

....." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 3.719, de 8 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 172, de 10 de setembro de 2021, seção 1, página 22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 18, de 25 JAN 24 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 283, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria GM-MD nº 1.223, de 10 de março de 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo e vista o disposto nos art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nos art. 12 e 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60300.000038/2021-62, resolve:

Art. 1º A Portaria GM-MD nº 1.223, de 10 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º O oficial-general designado para a função de Comandante da Força-Tarefa Logística Humanitária será o Secretário-Executivo de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial, cabendo-lhe as atribuições de direção, planejamento, execução e coordenação das atividades da Secretaria-Executiva.

....." (NR)

"Art. 8º A Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial será provida de administração superior, unidade gestora executora e assessorias com funcionalidades necessárias ao desempenho de suas atribuições, na forma definida pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 24 – Seção 1)

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 389, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Designação de representantes para compor o Comitê de Prevenção e Controle de IST/HIV das Forças Armadas no Brasil (COPRECOS – Brasil).

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48, inciso VIII, e o art. 67 do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º da Portaria GM-MD nº 4.710, de 18 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60521.000015/2019-39, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Comitê de Prevenção e Controle de IST/HIV das Forças Armadas no Brasil (COPRECOS – Brasil), com a finalidade de subsidiar a adoção de medidas destinadas à implementação do Programa de Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis e do Vírus da Imunodeficiência Adquirida – IST/HIV:

I - do Departamento de Saúde e Assistência Social – DESAS da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais – SEPESD:

.....

III - do Comando do Exército:

a) Cap Med FÁBIA LOPES (titular); e

b) Cap QCO Enf MARCELLO ALMEIDA FONSECA (suplente).

…….

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEPESD/SG-MD nº 3.229, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 112, Seção 2, página 18, de 15 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 16, de 23 JAN 24 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 907, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO EB 65492.013267/2023-12
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Chefia de Suprimento (Ch Sup) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo o território nacional, exigindo pontos de abastecimentos para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB) nos mais diversos locais do País;

c. que o EB não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, às OM do EB, com base nas suas necessidades momentâneas, de acordo com a cláusula contratual, de maneira parcelada, conforme solicitação da Ch Sup;

e. que a entrega do combustível é somente concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, proporcionando sensível economia de recursos advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que os órgãos coordenadores (OC), os postos de abastecimento e o fornecedor centralizado de combustível compõem uma grande rede logística de armazenagem e de distribuição de combustível englobando todo o território nacional e que, portanto, a locação do combustível de um mesmo fornecedor permite que uma determinada unidade do Exército, atuando em qualquer região,

receba a sua necessidade de combustível por meio dos postos de abastecimento localizados na específica área de atuação;

g. que o combustível circula virtualmente na supracitada rede logística, de maneira que fisicamente o que transita são os meios orgânicos do Exército, sendo que, dessa forma, o combustível se encontra preposicionado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados no OC permite ao gestor logístico do Exército abater o crédito de uma OM do seu respectivo OC de vinculação e disponibilizá-lo no OC da sua área de atuação;

h. que o Chefe (Ch) da Seção de Gestão Logística de Combustível (SGLC/Ch Sup/COLOG) assinou, em 8 de novembro de 2023, em 9 de novembro de 2023, em 13 de novembro de 2023 e em 5 de dezembro de 2023, os Quadros de Detalhamento de Crédito acerca da dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado;

i. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 00027/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 7 de dezembro de 2023, sendo favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

j. que o Ch da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do Centro de Obtenções do Exército (COEx) certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Declaração de Conformidade de 22 de dezembro de 2023;

k. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 38-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 8 de janeiro de 2024;

l. que o Ch SALC/COEx emitiu Declaração de Saneabilidade, acerca do posicionamento da SEF, em 10 de janeiro de 2024; e

m. que o pagamento antecipado não exime, inequivocamente, o COLOG das responsabilidades e das ações saneadoras e de controle e gestão do processo administrativo e para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 4.379.615,03 (quatro milhões trezentos e setenta e nove mil seiscentos e quinze reais e três centavos) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 73.556 l (setenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis litros) de gasolina "C" e de 648.799 l (seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e nove litros) de óleo diesel B S10, a ser realizado pelo COLOG, relativo ao Contrato nº 116/2023-COEx/Ch Sup.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 908, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO EB 65492.013819/2023-92
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Chefia de Material de Aviação do Exército (Ch Mat Av Ex) gerencia a atividade de aquisição de combustível querosene de aviação (Q Av) de forma centralizada, mas sua distribuição é descentralizada em todo o território nacional, o que exige abastecimentos de aeronaves da Aviação do Exército nos mais diversos locais do País;

c. que o Exército Brasileiro não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível Q Av necessário ao cumprimento de suas missões institucionais;

d. que o volume total do combustível Q Av, denominado internacionalmente JET A, é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, de maneira parcelada, conforme solicitações baseadas em necessidades momentâneas, e de acordo com cláusula contratual;

e. que a entrega do combustível Q Av somente é concretizada quando o respectivo volume é abastecido nos tanques das aeronaves ou em reservatórios flexíveis, o que proporciona sensível economia de recursos advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que o Q Av se encontra disponibilizado em todo o território nacional e que a movimentação virtual dos créditos alocados pela contratante permite ao gestor logístico ter o crédito e a capilaridade nacional;

g. que o pagamento antecipado se deve à importância da manutenção do fluxo de combustível para as aeronaves do Exército no apoio às mais diversas operações (previstas e inopinadas) de preparo e emprego da Força Terrestre, encontrando amparo legal na legislação vigente;

h. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme a Nota de Crédito nº 2023NC425087, de 30 de novembro de 2023, do Centro de Obtenções do Exército (COEx);

i. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu a Nota nº 01227/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 12 de dezembro de 2023, validando o Parecer nº 0001/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, sendo favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

j. que o Chefe (Ch) da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do COEx certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Declaração de Conformidade de 19 de dezembro de 2023;

k. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 1791-APG 2/APG S Ch/APG Ch, de 22 de dezembro de 2023;

l. que o Chefe de Material de Aviação do Exército assinou, no dia 27 de dezembro de 2023, o Termo de Justificativa Técnica referente ao pagamento antecipado para o fornecimento de combustível Q Av constante no processo administrativo nº 64478.005888/2022-67 – Pregão Eletrônico nº 003/2023-COLOG/COEx;

m. que o Ch SALC/COEx emitiu Declaração de Saneabilidade, acerca do posicionamento da SEF, em 3 de janeiro de 2024; e

n. que o pagamento antecipado não exime, inequivocamente, o COLOG das responsabilidades e das ações saneadoras, de controle e de gestão do processo administrativo e para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 469.586,05 (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 78.395 l (setenta e oito mil trezentos e noventa e cinco litros) de Q Av, denominado internacionalmente JET A, a ser realizado pelo COLOG, por meio do Contrato nº 156/2023-COEx/ChMAvEx.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 909, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO EB 65492.013915/2023-31
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Chefia de Material de Aviação do Exército (Ch Mat Av Ex) gerencia a atividade de aquisição de combustível querosene de aviação (Q Av) de forma centralizada, mas sua distribuição é descentralizada em todo o território nacional, o que exige abastecimentos de aeronaves da Aviação do Exército nos mais diversos locais do País;

c. que o Exército Brasileiro não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível Q Av necessário ao cumprimento de suas missões institucionais;

d. que o volume total do combustível Q Av, denominado internacionalmente JET A, é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, de maneira parcelada, conforme solicitações baseadas em necessidades momentâneas, e de acordo com cláusula contratual;

e. que a entrega do combustível Q Av somente é concretizada quando o respectivo volume é abastecido nos tanques das aeronaves ou em reservatórios flexíveis, o que proporciona sensível economia de recursos advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que o Q Av se encontra disponibilizado em todo o território nacional e que a movimentação virtual dos créditos alocados pela contratante permite ao gestor logístico ter o crédito e a capilaridade nacional;

g. que o pagamento antecipado se deve à importância da manutenção do fluxo de combustível para as aeronaves do Exército no apoio às mais diversas operações (previstas e inopinadas) de preparo e emprego da Força Terrestre, encontrando amparo legal na legislação vigente;

h. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme as Notas de Créditos nº 2023NC426218, de 11 de dezembro de 2023, nº 2023NC002412, nº 2023NC426331 e nº 2023NC426344, ambas de 12 de dezembro de 2023, do Centro de Obtenções do Exército (COEx);

i. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu a Nota nº 01227/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 12 de dezembro de 2023, validando o Parecer nº 0001/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, sendo favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

j. que o Chefe (Ch) da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do COEx certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Declaração de Conformidade de 19 de dezembro de 2023;

k. que o Chefe de Material de Aviação do Exército assinou, no dia 27 de dezembro de 2023, o Termo de Justificativa Técnica referente ao pagamento antecipado para o fornecimento de combustível Q Av constante no processo administrativo nº 64478.005888/2022-67 – Pregão Eletrônico nº 003/2023-COLOG/COEx;

l. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 39-APG 2/APG S Ch/APG Ch, de 8 de janeiro de 2024;

m. que o Ch SALC/COEx emitiu Declaração de Saneabilidade, acerca do posicionamento da SEF, em 10 de janeiro de 2024; e

n. que o pagamento antecipado não exime, inequivocamente, o COLOG das responsabilidades e das ações saneadoras, de controle e de gestão do processo administrativo e para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 1.912.421,31 (um milhão novecentos e doze mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 319.269 l (trezentos e dezenove mil duzentos e sessenta e nove litros) de Q Av, denominado internacionalmente JET A, a ser realizado pelo COLOG, por meio do Contrato nº 152/2023-COEx/ChMAvEx.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.220, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.149, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2024 (PCE-EECN/2024).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, e em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e com a letra "a", do número 7, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 880, de 26 de setembro de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.058430/2023-60, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 1.149, de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS PARA O ANO DE 2024

1. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

(...)

b. Mestrado

Incluir:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
M24/ DECEx026	Mestrado Profissional em Direito	Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) Brasília-DF	Gab Cmt Ex	1	Cap	720	MAR/24	MAR/26	99.629,04 (c)	Outros	Sim
M24/ DECEx027	Mestrado Profissional em Administração Pública	Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) Brasília-DF	EME	1	Of Sp	730	JUL/24	JUL/26	80.476,47 (c)	Outros	Sim
M24/ DECEx028	Mestrado Profissional em Direito	Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) Brasília-DF	Gab Cmt Ex	1	Cap	720	MAR/24	MAR/26	99.629,04 (c)	Outros	Sim
M24/ DECEx029	Mestrado Profissional em Administração Pública	Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) Brasília-DF	EME	1	Cel	730	JUL/24	JUL/26	80.476,47 (c)	Noturno	Sim

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
M24/ DECEx030	Mestrado Profissional em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios	Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB) Brasília-DF	DGP	1	Of Sp	720	MAR/24	MAR/26	50.199,09 (c)	Noturno	Sim
M24/ DECEx031	Mestrado Profissional em Direito Constitucional	Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento, e Pesquisa (IDP) Brasília-DF	Gab Cmt Ex	1	Cap	720	MAR/24	MAR/26	99.629,04 (c)	Outros	Sim
M24/ DECEx032	Mestrado Profissional em Administração Pública	Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) Brasília-DF	DCT	1	Of Sp	730	FEV/24	FEV/26	80.476,47 (c)	Parcial	Sim
M24/ DECEx033	Mestrado Profissional em Administração Pública	Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) Brasília-DF	DSM	2	Of Sp	730	FEV/24	FEV/26	80.476,47 (c)	Noturno	Sim
M24/ DECEx034	Mestrado Profissional em Administração Pública	Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) Brasília-DF	COTER	1	Ten Cel	730	FEV/24	FEV/26	80.476,47 (c)	Outros	Sim

Legenda:
(...)
(c) despesas referentes ao custo de ensino estarão a cargo dos solicitantes.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 388, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz para Consumo de Munição do Preparo da Força Terrestre no ano de 2024 – COTER (DMA-P).

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 11 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 242, de 28 de fevereiro de 2018 e de acordo com o que estabelece o art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011 e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para Consumo de Munição do Preparo da Força Terrestre no ano de 2024 – COTER (DMA-P), que com esta baixa.

Art. 2º Solicitar que o EME, o COLOG e os C Mil A adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

NOTA: a Diretriz para Consumo de Munição do Preparo da Força Terrestre no ano de 2024 – COTER (DMA-P) encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 256, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60060.000149/2023-19, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf NILTON GOMES ROLIM FILHO, Presidente do Conselho Internacional do Esporte Militar (**CISM**), para participar do Campeonato Mundial de Paratletismo, na cidade de Jesolo, Itália, e da Reunião com os Chefes de Delegações dos Países Asiáticos membros do **CISM**, em Nanchang, China, no período de 20 a 28 de março de 2024.

O afastamento do País dar-se-á no período de 19 a 29 de março de 2024, incluindo trânsito com ônus para o Ministério da Defesa correspondente ao pagamento de passagens, seguro-viagem, de meias diárias no dia da saída e de regresso ao País e de diárias integrais nos demais dias.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 18, de 25 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 261, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60311.000004/2024-91, resolve

DESIGNAR

o Tenente-Coronel (EB) EDUARDO DOS SANTOS ANDRADE, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participação na 1ª Reunião do **Working Group 1** (**Programme Processes**) do Life Cycle Management Group (Allied Committee 327 – AC 327), da Organização do Tratado do Atlântico Norte

(OTAN), na cidade de Varsóvia, Polônia, no período de 2 a 9 de março de 2024, incluído o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 16, de 23 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 291, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60200.000013/2024-30, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) DAVID BEZERRA DA COSTA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 19 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 296, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60200.000013/2024-30, resolve

DISPENSAR

o Sd (EB) KEVEN CAMÊLO DA COSTA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 19 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 311, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60330.000009/2024-96, resolve

DISPENSAR

o Sd (EB) MAIKON GERMINO FERREIRA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 12 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 314, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60330.000010/2024-11,resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) MATHEUS VERAS DA SILVA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 12 de janeiro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 327, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000016/2024-35, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) WELITON BATISTA DA SILVA ALVES de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 12 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 330, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.000079/2024-52, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) YURI ARAÚJO CASSIMIRO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 12 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 337, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000004/2024-61, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) MARCELO AMBRÓSIO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 341, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.000104/2024-06, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) FELIPE CRUZ DE SOUZA COUTINHO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 12 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 16, de 23 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 342, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000015/2024-91, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) GABRIEL ADSON RODRIGUES RIBEIRO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 12 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 351, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60081.000001/2024-17, resolve

DISPENSAR

o Sd (EB) DENIS DA COSTA VIANA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 22 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 368, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000014/2024-46, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) KELRISSON DE SOUSA BATISTA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 12 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 433, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60400.000315/2023-71, resolve

DISPENSAR

o S Ten (EB) ALEXANDRE MELO DE MATOS de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 22 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 26 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 446, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000203/2024-08, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) MARCOS DELON OLIVEIRA DE ARAÚJO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 12 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 26 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 448, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000206/2024-33, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) ANTONIO DA SILVA CONCEIÇÃO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 12 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 26 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 449, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000200/2024-66, resolve

DISPENSAR

o Sd (EB) CLEITON MENDES LIMA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 12 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 26 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 451, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60310.000016/2024-26, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) ENDEL BARNEY MOTA MATOS de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 12 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 26 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 453, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000199/2024-70, resolve

DISPENSAR

o Sd (EB) FABIANO SOUSA ALBUQUERQUE de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 12 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 26 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 455, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000202/2024-55, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) MIKAEL MACHADO SANTANA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 11 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 26 JAN 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 462, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000196/2024-36, resolve

DISPENSAR

o Sd (EB) LEONARDO SANTANA ARAUJO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 12 de janeiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 26 JAN 24 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.691, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.691, de 14 de novembro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 48, de 1º de dezembro de 2023, relativa à designação do Maj Art VICTOR ALMEIDA PEREIRA, da AMAN para frequentar o Curso de Idioma Inglês, a ser realizado em San Antonio, Texas, nos Estados Unidos da América, e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior – **Command and General Staff Officer's Course** (Atv PCENA V24/006), a ser realizado no US Army Command and General Staff College, Fort Leavenworth, Kansas, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de maio de 2024 e duração aproximada de treze meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...a ser realizado em San Antonio, Texas...com início previsto para a 1ª quinzena de maio de 2024 e duração aproximada de treze meses", LEIA-SE: "...a ser realizado no Defense Language Institute English Language Center (DLIELC), em San Antonio, Texas...com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2024 e duração aproximada de quatorze meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.846, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.846, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 1, de 5 de janeiro de 2024, relativa à designação do Maj Inf FILIPE SÁVIO DUMONT DE OLIVEIRA, do Cmdo 6ª DE, para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior Conjunto – **Joint and Combined Warfighting School Course** (Atv PCENA V24/162), a ser realizado no Joint Forces Staff College, Norfolk, Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2024 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2024...", LEIA-SE: "...com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2024...".

PORTARIA – C Ex Nº 034, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Art RODRIGO DA SILVA TERRA, do Cmdo Art Ex, para participar, como observador militar, da operação **Dynamic Front – 24** da OTAN (Atv PVANA G5 – D1-C023), na cidade de Grafenwöhr, na República Federal da Alemanha, no período de 10 a 18 de fevereiro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 035, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do CITEx, para acompanhar o teste de amostra referente ao Pregão Eletrônico nº 3/2023 UASG 160091 (Atv PVANA G5 – D2-B147), na cidade de Raleigh, nos Estados Unidos da América, no período de 24 de fevereiro a 3 de março de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel QEM Elt MACSON JOSÉ MENDES DE ALMEIDA;
- Maj QEM Com MARCELO FIGUEIRA DE VASCONCELOS; e

- 2º Sgt Int FELIPE VELÊZ ROCHA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do CITEx.

PORTARIA – C Ex Nº 036, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da DME, para participar da Conferência sobre Engenharia de Combate (Atv PVANA G5 – G1-C153), na cidade de Varsóvia, na República da Polônia, no período de 10 a 16 de março de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div PAULO AFONSO BRUNO DE MELO;
- Cel R/1 JOSÉ HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA RAMOS; e
- Maj Eng UÉLITON VIRMAR FIGUEIRÓ MARQUES.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DEC.

PORTARIA – C Ex Nº 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap LUIZ FELIPE ALMEIDA BARCELLOS e o S Ten LUIZ GUSTAVO DA SILVA SISTON, ambos do Gab Cmt Ex, para participar da Conferência dos Exércitos Americanos (CEA) (PVANA G5 – G2-B148), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 17 a 23 de fevereiro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj THIAGO DE CASTRO NOGUEIRA BORGES E MORAIS, do Cmdo AD/1, para participar, como observador militar, da operação Dynamic Front – 24, da OTAN (Atv PVANA G5 – D1-C023A), na cidade de Grafenwöhr, na República Federal da Alemanha, no período de 10 a 18 de fevereiro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 041, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar do intercâmbio de conhecimento e experiências na área de Engenharia Militar, especialmente no planejamento e execução de obras (Atv PVANA G5 – D2-C196), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 12 a 18 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda GUILHERME LANGARO BERNARDES, Diretor de Obras de Cooperação;
- Cel R/1 JONNY FERREIRA MACHADO, da DOC;
- Cap ULISSES SILVA DA COSTA, do 2º B Fv; e
- 1º Sgt GABRIEL MENEZES DE ALMEIDA, do 2º B Fv.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DEC.

PORTARIA – C Ex Nº 042, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf LUIS FELIPE MORAES DALTRO CAMPOS e o Ten Cel Inf ALBERTO DANÚBIO MANFRA JÚNIOR, ambos do COTER, para participar da Conferência Final de Planejamento (FPC): reunião preparatória para o Exc PANAMAX 2024 (Atv PVANA G5 – D1-B027), na cidade de Miami, nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 10 de março de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 043, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA, da D Sau, para participar do Workshop presencial do Curso de Assistentes Médicos de Campo da Organização das Nações Unidas (UNFMAC) (Atv PVANA G5 – D2-A104), na cidade de Entebbe, na República de Uganda, no período de 24 de fevereiro a 15 de março de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias de deslocamento custeado com recursos do EME/5ª SCh e com ônus de passagens e diárias da atividade, a cargo da ONU.

PORTARIA – C Ex Nº 050, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Exoneração e nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Ten Cel Cav (0333198448) ISAAC PEREIRA JUNIOR do desempenho do cargo de Comandante do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS); e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Ten Cel Cav (0333198448) ISAAC PEREIRA JUNIOR para o desempenho do cargo de Comandante do 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS).

PORTARIA – C Ex Nº 052, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para frequentar o Curso de Promoção a Sargento-Ajudante (CPSA) (Atv PCENA V24-088), a ser realizado na Escola de Sargentos do Exército (ESE), na cidade de Caldas da Rainha, na República Portuguesa, na modalidade híbrida, sendo a fase de Ensino à Distância (EAD) prevista para o período de abril a maio de 2024, e a fase de ensino presencial prevista para ocorrer a partir da 2ª quinzena de maio de 2024, com duração aproximada de dois meses:

- 1º Sgt MB DAGOBERTO LUIZ GOMES JUNIOR, da EsIMEx; e
- 1º Sgt Mnt Com MARCIO RICARDO RIBEIRO CORREA, do 4º B Log.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Ficam sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, o 1º Ten Eng (020399217-7) HICHEM TANNOURI, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I e no art. 116, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, art. 17, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, o 1º Ten QEM (021814844-3) PAULO HENRIQUE CARDOSO MARTINS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército